



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

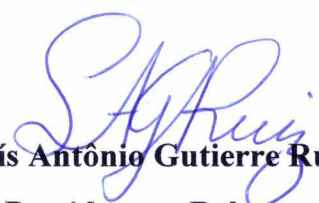
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADE PRIVADA E
MEIO AMBIENTE**

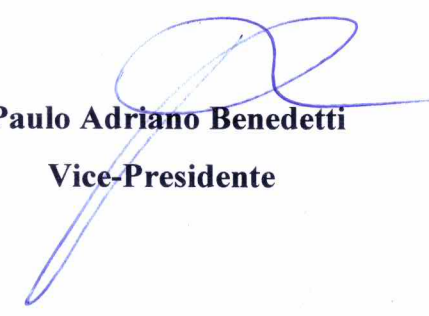
Foi encaminhada para análise desta Comissão a **Emenda nº 01 de 2025** de autoria da Vereadora Ana Paula Melo dos Santos, a qual tem como objetivo complementar a redação do texto da proposta original do **Projeto de Lei nº 11/2025 – Lei Crystal** para incluir a disponibilização de vagas de emergência junto às clínicas veterinárias que oferecem atendimento ininterrupto no município de Porto Feliz.

Diante disso, foi alterado o parágrafo único do artigo 1º, passando para parágrafo primeiro e, conseqüentemente, acrescentado o parágrafo segundo, o qual prevê a obrigatoriedade de, no mínimo, 01 (uma) vaga de estacionamento para urgência e emergência para as clínicas veterinárias que oferecem a comercializam o serviço de atendimento 24 (vinte e quatro horas) no município de Porto Feliz.

Analisando a propositura e diante das fundamentações apresentadas por meio da justificativa da **Emenda nº 01 de 2025**, **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.


Luís Antônio Gutierrez Ruiz
Presidente e Relator


Paulo Adriano Benedetti
Vice-Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Membro